

svmagtap@prefeitura.sp.gov.br informando o número do SEI 6027.2019/0007895-7.

## **TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL**

Documento: [120607066](#) | **Comuniquese**

### **CERTIFICADO AMBIENTAL**

#### **RECEBIMENTO DEFINITIVO DO**

#### **TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA 409/2021**

Processo SEI nº 6027.2021/0003016-8

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado por Leandro Sallowicz, representante da **GIBRALTAR GASOLINAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 43.032.143/0001-98, representante da MPP Administração de Bens EIRELI e Outros, para declarar o que segue:

**1** - Que, nos termos do despacho em doc. SEI 054783099, publicado no D.O.C. em 19/11/2021, pág. 54, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº 409/2021, publicado no D.O.C. em 26/11/2021, pág. 29, em doc. SEI 055487776, o contribuinte interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes autorizados / realizados na Avenida Américo Brasileiro, nº 1.729, Chácara Santo Antônio, São Paulo - SP;

**2** - Que houve recebimento provisório, publicado no D.O.C. de **20/07/2023**, página 222, em doc. SEI 086776571, em razão da expedição do "Habite-se" com Auto de Conclusão, atendendo as observações do Alvará de Execução de Edificação Nova nº 2022/00914-00, emitido em 09/02/2022, em doc. SEI 058795097;

**3** - Que as cláusulas do TCA e os prazos de manutenção e conservação do manejo arbóreo, estabelecidos no item 5 do Certificado de Recebimento Provisório, foram cumpridos conforme relatório de vistoria do Eng.º Ftal. de GTMAPP e Atesto Técnico nº 456/CLA-DCRA/2024, em doc. SEI 110815283.

Conforme concluiu a Secretaria Executiva da Câmara de Compensação Ambiental, o compromissado cumpriu o Termo de Compromisso Ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87 e suas alterações. Este Certificado é expedido tendo em vista o encerramento do processo.

Documento: [120615152](#) | **Comuniquese**

### **CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO**

#### **TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA nº 383/2022**

Processo SEI nº 6027.2020/0007353-1

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado pelo Sr. P.J.D.S.S, representante da empresa **CBR 050 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CPMF/MF sob nº 27.595.770/0001-80, para declarar o que segue:

**1** - que nos termos do despacho doc. 070613479, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº 383/2022, publicado no D.O.C em 01/10/2022, pág. 89, doc. 071494490, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes autorizados e realizados na Rua Dr. Homem de Melo, nºs 380, 390 e Rua Cardoso de Almeida, nº 716, - Perdizes, CEP: 05.007-001 / 04.548-003, São Paulo - SP. **2** - que os cortes e da remoção, estabelecidas na Cláusula Segunda, os cortes e remoções foram realizados conforme autorizado, como consta no Relatório de Vistoria e Atesto Técnico 059/DCRA/GTMAPP/2025, doc. 120079202; **3** - que os transplantes, estabelecidos na Cláusula Quarta, não obtiveram pegamento e foram substituídas por duas mudas DAP 7 cm conforme autorização acostada no doc. SEI nº 112680534, conforme Relatório de Vistoria e Atesto Técnico 059/DCRA/GTMAPP/2025, doc. 120079202, bem como fora realizado o pagamento de 9 mudas pelos transplantes mortos conforme sugerido na referida autorização, conforme Guia de Recolhimento nº 2025000048, bem como o Comprovante de pagamento sob doc. SEI nº 120607383. **4** - que as árvores a serem preservadas, estabelecidas na Cláusula Quinta, encontram-se devidamente preservadas, conforme o Relatório de Vistoria e Atesto Técnico 059/DCRA/GTMAPP/2025, doc. 120079202; **5** - que os plantios internos e na calçada, estabelecidos na Cláusula Primeira e na Cláusula Sexta, executados no endereço do TCA, foram vistoriados por Eng.º Agr. de CLA/DCRA/GTMAPP, que constatou que foram realizados os plantios interno e na calçada verde das mudas nativas padrão DEPAVE acompanhadas dos respectivos tutores conforme PCA, como consta no Relatório de

Vistoria e Atesto Técnico 059/DCRA/GTMAPP/2025, doc. 120079202; **6** - que da conversão, estabelecidas na Cláusula Sétima, consta conversão de 70 mudas para o FEMA a ser verificado pela CLA/TCA, conforme Guia de Recolhimento nº 2022000420, bem como o Comprovante de pagamento sob doc. SEI nº 074643122. **7** - que as áreas verdes e permeáveis, estabelecidas na Cláusula Oitava, foram delimitadas sendo identificado na vistoria conjunta com representantes da empresa pequeno trecho da área permeável divergente do PCA aprovado razão pelo qual será necessário apresentar planta de PCA " as built" com as alterações realizadas e devidas compensações, como consta no Relatório de Vistoria e Atesto Técnico 059/DCRA/GTMAPP/2025, doc. 120079202; **8** - que os prazos de conservação e manutenção do manejo conforme determinado no TCA:

· dos plantios substitutos se estenderá até 23/07/2025.

· dos plantios internos e na calçada se estenderá até 23/01/2026.

A emissão do presente Certificado de Recebimento Provisório é efetuada tendo em vista a expedição do "Habite-se" ou Auto de Conclusão, nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº10.365/87, atendendo também a ressalva nº 05 do Alvará de Execução de Reforma nº 20377-22-SP-REF, publicado em 08/11/2022, doc. 073609824.

Quando da solicitação do Certificado de Recebimento Definitivo, o interessado deverá apresentar, ao fim do prazo de manutenção, relatório de conclusão do manejo arbóreo com as respectivas conservações efetuadas e previstas no TCA, devidamente documentado com fotos. Este trabalho deve ser realizado por profissional competente, com recolhimento de ART.

Conforme concluiu a Assessoria da Coordenação de Licenciamento Ambiental, o compromissado cumpriu o projeto de compensação ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87 e suas alterações, bem como as previstas no TCA.

## **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho**

### **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO**

Documento: [119937082](#) | **Ata de Reunião**

#### **ATA DA POSSE DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E DO PODER PÚBLICO NO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SOLIDÁRIO E SUSTENTÁVEL - CMDRSS - 4º Gestão Biênio 2025/2027**

Aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2025 realizou-se a Cerimônia de Posse dos Conselheiros eleitos e indicados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Solidário e Sustentável - CMDRSS presidida pela Presidente do Conselho, Sra. Lia Palm.

Compareceram para tomar posse os Conselheiros Titulares e Suplentes eleitos pela Sociedade Civil e os Conselheiros Titulares e Suplentes do Poder Público designados pelos titulares das Pastas, conforme Decreto Municipal nº 57.058 de 14 de junho de 2016, conforme relação a seguir:

#### **SOCIEDADE CIVIL**

##### **Agricultores Zona Sul;**

Titular: Jaine Pacheco dos Santos

Titular: Roseilda Lima Duarte

Suplente: Lia Goes de Moura

##### **Agricultores Zona Norte;**

Titular: Jorge Aparecido de Paula

##### **Movimento Agricultura Urbana Centro/Oeste;**

Titular: Maria de Lourdes Andrade Silva

Suplente: Helen Evelin de Souza

##### **Agricultores Zona Leste;**

Titular: Terezinha dos Santos Matos

Suplente: Joelma Marcelino

##### **Organização não Governamental ligada à Agricultura Familiar;**

Titular: André Ruoppolo Biazoti

##### **Comunidades Indígenas da Cidade de São Paulo;**

Titular: Marcio Mendonça Boggarim

Suplente: Evandro dos Santos

Titular: Cláudio Pires de Lima

Suplente: Gino Verá Poty da Silva

##### **Conselho Gestor do Polo de Ecoturismo CONGETUR;**

Titular: Pâmela Fernanda de Sousa Lucena

Suplente: Marina Sierra Camargo

##### **Conselho de Áreas de Proteção Ambiental Municipal Capivari-Monos ou Bororé-Colônia;**

Suplente: Maira Soares Galvaneses

##### **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMUSAN;**

Titular: Isabela Ferraz Davies

Suplente: Simone Afonso da Silva

#### **PODER PÚBLICO**

##### **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Trabalho - SMDT;**

Titular: Lia Palm

Suplente: Maisa Santos Calazans Silva

##### **Secretaria Municipal do Verde e do Meio ambiente - SVMA;**

Titular: Roseli Allemann

##### **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMUL;**

Titular: Raquel Araújo de Jesus Ponte

Suplente: Luciana Chakarian Kuada

##### **Secretaria do Governo Municipal - SGM;**

Titular: Ludmila Mello de Amorim

Suplente; Luiza Alegre Caballero

##### **Subprefeitura de Parelheiros;**

Titular: Cristiano mendes

Suplente: Marcos Roberto de Freitas Luz

##### **Subprefeitura Capela do Socorro;**

Titular: Carlos de Jesus Santos

Suplente: Mara Solange Pasi

##### **São Paulo Turismo S.A.;**

Titular: Raquel Grillo Vettori Rodrigues

Suplente: Fernanda Ascar de Albuquerque Abranches Oda

##### **Casa da Agricultura de SP - CATI/SAA;**

Titular: Lucas Carneiro Volpato

Suplente: Paulo Cesar Saraiva

##### **Ministério Desenvolvimento Agrário;**

Titular: Luiz Carlos Leite

Suplente: José Amilton de Souza

As funções dos membros do Conselho são consideradas serviço público relevante e suas competências são:

I subsidiar a formulação de políticas públicas estruturantes, com base nos princípios, diretrizes e objetivos do Plano Diretor Estratégico, com enfoque na:

a) promoção do desenvolvimento do território rural com base na sustentabilidade econômica e social;

b) proteção da paisagem rural;

c) contenção da urbanização;

d) conservação e recuperação dos fragmentos florestais, corredores ecológicos e áreas de preservação permanente;

e) gestão integrada das unidades de conservação estaduais, municipais e das terras indígenas;

II propor estratégias de articulação com órgãos federais, estaduais e organizações não governamentais que contribuam para o desenvolvimento rural sustentável, especialmente por meio de ações relacionadas ao fomento à agricultura familiar, com ênfase na exploração agrícola de base agroecológica, ao turismo sustentável, à geração de emprego e renda no meio rural, à segurança alimentar, à preservação e recuperação do meio ambiente ou à regularização fundiária rural;

III subsidiar a elaboração e acompanhar a execução do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;

IV pronunciar-se sobre planos, programas e projetos relacionados ao desenvolvimento rural sustentável e solidário;

V articular ações com Municípios contíguos, objetivando o desenvolvimento rural sustentável e solidário da região metropolitana de São Paulo;

VI promover o intercâmbio com entidades congêneres, especialmente colegiados territoriais;

VII estimular a participação e o controle social nos assuntos relativos ao desenvolvimento rural sustentável e solidário, à preservação ambiental e à agricultura familiar;

VIII propor a consolidação ou alteração da legislação relativa ao desenvolvimento rural sustentável e solidário, à preservação ambiental e à agricultura familiar;

IX acompanhar, monitorar e propor a adequação de políticas públicas municipais relativas ao desenvolvimento rural sustentável e solidário, especialmente as relacionadas ao fomento à agroindústria, ao turismo e à cultura rural, à extensão, à difusão de tecnologia, à capacitação de agricultores e à administração, gerenciamento, comercialização, transporte e distribuição de produtos agrícolas e artesanais;

X elaborar seu regimento interno.

As Conselheiras e Conselheiros comprometeram-se a observar fielmente os deveres e atribuições do Cargo. Esta Ata foi lavrada por mim, Aloísio Areias Bezerra da Silva, Secretário da Comissão Eleitoral e tendo sido aprovada segue devidamente assinada pelo Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural sustentável e Solidário - CMDRSS empossados na presente data.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente

Lia Palm

[Presidente do CMDRSS/Comissão Eleitoral](#)

## Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

### DEPARTAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Documento: [120257479](#) | Despacho Autorizatório

**INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

**ASSUNTO:** Solicitação de Recursos (estimados) para o Prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica - Casa de Passagem - Exercício de 2025.

#### DESPACHO

I. À vista das informações e documentos contidos no presente, Coordenação de Políticas para Mulheres doc.SEI([120173574](#)), que adoto como razão de decidir, com fundamento no disposto no artigo 75 - Inciso IX da Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto nº 64.008, de 16 de janeiro de 2025, **AUTORIZO**, prestação dos serviços de energia elétrica pela empresa **ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO**, inscrita sob o CNPJ nº **61.695.227/0001-93** para atender o equipamento Casa de Passagem da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania para o exercício de 2025, no valor total estimativo de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais);**

II. Ato contínuo, **AUTORIZO**, a emissão de Notas de Reservas e Empenhos em favor da contratada, onerando as dotações orçamentárias demonstradas abaixo, no valor estimado de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**. Outrossim, **AUTORIZO** o cancelamento de eventuais saldos e de Notas de Reserva e Notas de Empenho não utilizados.

Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
34.10.14.422.3013.6.178.33.90.39.00.00.1.500.9001.0	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	R\$ 54.000,00
	Total Geral	R\$ 54.000,00

III. Designar como fiscais os servidores: SEI([120173574](#)).

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE
CASA DE PASSAGEM	Ana Cristina de Souza - RF: 840.570-1	Ana Maria Isidoro - RF: 545.457-3

IV. **AUTORIZO**, a emissão das Notas de Liquidação e Pagamento, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 4.320/64;

V. **PUBLIQUE-SE**, encaminhe-se à CAF/DOF/DEOF para prosseguimento para providências cabíveis;

REGINA CÉLIA DA SILVEIRA SANTANA

Secretária Municipal

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

SMDHC

Documento: [120318461](#) | Despacho Autorizatório

Interessado: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

**Assunto:** Despacho Autorizatório para Emissão de Reserva de Transferência para SMTUR - Solicitação de apoio de infraestrutura em atividade intitulada Aferição de cotas.

#### DESPACHO

1- Diante dos elementos que instruem o presente, com fundamento no Art. 12 do Decreto nº 64.008, de 16 de janeiro de 2025, em especial a manifestação da Comissão de Acompanhamento da Política Pública de Cotas para via memorando sob o documento SEI(119882267) e manifestação Assessoria Técnica SEI([120236066](#)), contratação de estrutura de apoio à apoio técnico audiovisual em procedimento de análise da correspondência entre a autodeclaração e as características fenotípicas que identifiquem os candidatos socialmente como negros e consequente compatibilidade com a política pública de cotas raciais, **AUTORIZO** a emissão de “Reserva com Transferência” de recursos para a Unidade Orçamentária **74.10 - Secretária Municipal de de Turismo (SMTUR)**, onerando o valor total **R\$ 4.488,37 (quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos)**.

2- **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da correspondente nota de reserva onerando a dotação nº **34.10.14.122.3024.2.100.33.90.39.00.00.1.500.9001.0 - Administração da Unidade - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, no valor **R\$ 4.488,37 (quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos)** bem como, o cancelamento de saldos não utilizados.

3- **PUBLIQUE-SE** e, em seguida encaminhe-se a **SMDHC/CAF/DOE**, para as providências subseqüentes.

REGINA CÉLIA DA SILVEIRA SANTANA

Secretária Municipal

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

SMDHC

Documento: [120422027](#) | Despacho Rerratificação

#### Despacho Rerratificação

I. RERRATIFICA-SE, Despacho Autorizatório SEI([112877206](#)) - publicado em D.O.C datado de 04/02/2025, pág. 460 SEI([118973038](#)), para fazer constar e não como constou:

#### ONDE SE LÊ:

2. **AUTORIZO** com fundamento no Art. 37 da Lei nº 4.320/64 e Decreto nº 63.124/2024;

#### LEIA-SE:

2. **AUTORIZO** com fundamento no Art. 37 da Lei nº 4.320/64 e Decreto nº 64.008/2025;

REGINA CÉLIA DA SILVEIRA SANTANA

Secretária Municipal

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

SMDHC

### SECRETARIA EXECUTIVA DO CMDCA

Documento: [120576587](#) | Comunicado

PUBLICAÇÃO Nº 010/CMDCA-SP/2025

EXTRATO DE ATA

#### REUNIÃO ORDINÁRIA - 24/02/2025

Ao vigésimo quarto dia de janeiro de 2025, às 10h00, em reunião presencial no auditório da SMDHC (Rua Líbero Badaró, 119 - térreo), é iniciada Reunião Ordinária do CMDCA/SP, com a presença de quórum mínimo estabelecido regimentalmente:

**Conselheiros(as) de Governo:** Esequias Marcelino da Silva Filho (SMDHC - Titular), Tifani Declaira Paulini Coelho (SMDHC-Suplente), Marcia Ramos dos Santos (SMJ - Titular), Cintia Cristina Conti Seraphim (SMJ - Suplente), Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro (SMADS - Suplente), Daniel Augusto de Souza Borges (SMF - Titular), Gilberto Takada (SMS - Suplente),

Beatriz de Jesus Silva Carvalho (SME - Titular) e Maria Luiza da Silva (SEME - Titular);

**Conselheiros(as) da Sociedade Civil:** Marcos Antonio Muniz de Sousa (Titular - Atendimento), Marcia de Fatima Araujo (Suplente), Paloma Gabriela Fonseca Costa (Titular - Atendimento), Marcelo Panico (Suplente), Jose Armando Hussid (Titular - Defesa), Ana Maria Macedo da Silva (Titular - Defesa), Ivoneide Ribeiro dos Santos (Suplente), Robério Nascimento Borges (Suplente), Lucas Pereira dos Santos (Titular - Condições de vida), Alcides Paes do Prado Junior (Titular - Trabalhadores), Olicio Alves Rocha (Suplente) e Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas (Titular - Estudos e Pesquisas).

**Ausências justificadas:** Nathalia de Freitas Silva (Titular - Condições de vida) e Patricia Kelly Ferreira (Suplente).

**Falta:** Ramirez Augusto Lopes Tosta (SMC - Titular) e Isabela Casimiro Sartori (SMC - Suplente)

O Presidente Armando, dá início à reunião, desejando boas-vindas a todos os participantes e Conselheiros presentes, realizando sua apresentação e solicitando aos Conselheiros presentes que realizassem breve apresentação. Finda a apresentação dos Conselheiros titulares e suplentes presentes na reunião, o Presidente realiza a leitura da pauta do dia para ciência de todos

#### 1. Apresentação CEDECA: "Projeto de Direitos Humanos e Educação Popular"

A apresentação é iniciada pela Coordenadora do projeto Sra. Danila que apresenta os representantes da OSC, bem como, 3 adolescentes participantes do projeto. Informa que o objetivo da presença em reunião ordinária, é apresentar a transformação que o projeto teve na vida dos adolescentes do Grajaú e o pedido de continuidade da execução do projeto para divulgação e ampliação da educação de Direitos Humanos para o conhecimento de todos os adolescentes.

Na apresentação é informado que: “O projeto tem o objetivo de utilizar a Educação em Direitos Humanos e a Educação Popular, como instrumentos de desenvolvimento de adolescentes entre 12 e 17 anos, promovendo a construção de cidadania e propiciando a criação de novos olhares a respeito dos Direitos Humanos. O projeto foi pensado para oferecer um espaço de aprendizado e reflexão sobre questões fundamentais que atravessam o cotidiano dessas juventudes, principalmente no que diz respeito aos seus direitos, à justiça social e à cidadania.”

Ao final, a Sra. Nazareth informa que a apresentação de hoje faz parte da primeira etapa de prestação de contas do projeto e que, posteriormente, será encaminhado a SMDHC/DP/DAC a prestação de contas final. Findando a apresentação.

O Presidente Armando agradece a apresentação do CEDECA informando que o CMDCA está em vias de publicar a Resolução que constituirá a CPA e que os adolescentes da OSC estão convidados a fazerem parte dessa construção, sendo dada a continuidade nos informes das Comissões.

#### 2. Informes das Comissões Permanentes do CMDCA/SP:

##### 2.1. Mesa Diretora (MD)

O Presidente Armando informar que a Mesa Diretora se reuniu três vezes para tratar sobre as seguintes pautas:

- Convites externos recebidos pelo CMDCA/SP para participar da Posse dos novos conselheiros do CONANDA, convite para celebração do encerramento do “Projeto de Direitos Humanos e Educação Popular” e convite para a Posse do Ouvidor da Polícia;

Na posse do CONANDA, estiverem presentes o Presidente Armando e o Vice-Presidente Esequias Marcelino. Inclusive, o Vice-Presidente aproveitou a viagem e protocolou Ofício no Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania referente ao aprimoramento dos procedimentos do Processo de Escolha Unificado dos membros dos Conselhos Tutelares.

Análise das contribuições realizadas pelas Comissões Permanentes do CMDCA sobre a minuta de Resolução de Comissionamento para Captação de projetos. Após a inclusão das contribuições pertinentes, a minuta foi remetida para apreciação e parecer da Assessoria Jurídica da SMDHC e estamos aguardando a devolutiva;

Ciência e manifestação sobre o Requerimento nº 028/25, protocolada pelo Sr. Marco Batalha, o qual foi respondida no dia 03/02/2025;

Ciência da organização do Seminário de Comunicação Não-Violenta e Justiça Restaurativa proposta pela CPMA, que será realizada no dia 27/03 no auditório da Escola Americana, localizada na Universidade Presbiteriana Mackenzie;

Ciência da minuta de Resolução para constituição do Comitê de Participação Adolescente, que atualmente, está sob análise e considerações das demais comissões permanentes do CMDCA.

Ciência do plano de aplicação do CMDCA e do FUMCAD para o ano de 2025, que se encontra como ponto de pauta desta reunião;